

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037002-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	10050000419/18	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: HIPOLITO LEITE CAMPOS	CPF/CNPJ: 327.835.409-59
Endereço: SÍTIO RECANTO NOSSA SENHORA APARECIDA, 0	Bairro:
Município: MONTE SIAO UF: MG	CEP: - Telefone: (35) 3463-2126

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: HIPOLITO LEITE CAMPOS	CPF/CNPJ: 327.835.409-59
Endereço: SÍTIO RECANTO NOSSA SENHORA APARECIDA, 0	Bairro:
Município: MONTE SIAO UF: MG	CEP: - Telefone: (35) 3463-2126

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Recanto Nossa Senhora Aparecida	Área Total (ha):	2,9079
Município/Distrito/UF: MONTE SIAO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 15041 02 1 MONTE SIAO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 350.634 Y(7): 7.513.354	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,1866
Área Total (ha)	0,1866

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1866	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	1,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Manutenção e construção de tanque escava	0,1866

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1866
Total	0,1866

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	0,1866
Total	0,1866

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Guatambu	1,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

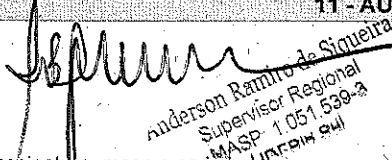
	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0736
APP com uso antrópico consolidado	1,3301
	Agrossilvipastorial
	Outros: Eucalipto
Total	1,3578

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Valdene de A. Sousa
BIOLOGA - CRB 30118/4-L
IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: quarta-feira, 20 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP- 1.051.539-3

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 11/07/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/07/2019

Data de Validade: 11/07/2021

Operação condicionada a regularização dos recursos hídricos junto ao IGAM e obtenção de REGISTRO de piscicultor junto ao NUCAR/IEF.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**MEDIDAS MITIGADORAS:**

- Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do tanque, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Recomposição de APP em uma área 00,22,66 ha, na mesma propriedade (Sítio Recanto Nossa Senhora Aparecida), as margens do Córrego sem denominação, através do plantio de 145 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas geográficas S 22° 28' 57,39" / W 46° 27' 10,31". A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora - PTRF, elaborado e de responsabilidade do Técnico em Saneamento Ambiental Leandro Luiz de Andrade, CREA-MG 139.505/D e ART de Obra ou Serviço nº. 14201800000004902298.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"